

LEI 23998, DE 26/11/2021 - TEXTO ORIGINAL

Dá denominação à Rodovia LMG-735, que liga o Município de Serro ao Município de Diamantina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada Via Saint-Hilaire a Rodovia LMG-735, que liga o Município de Serro ao Município de Diamantina.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO